



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Luana Popoliski Vilacio Pinto para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, nos dias 22 e 23-5-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 114/2023, em que o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Manaus informa, em caráter de urgência, a ausência da Excelentíssima Juíza do Trabalho Mônica Silvestre Rodrigues, Juíza Titular da referida unidade judiciária, por motivo de saúde, conforme encaminhamento emitido pela Coordenadoria de Saúde do TRT 11ª Região à fl. 2, bem como solicita a designação de Magistrado Substituto, tendo em vista o afastamento do douto Magistrado Cristóvão José Martins Amaral, Auxiliar da 6ª VTM, em razão de gozo de férias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 110/2023, proveniente do Processo DP-6831/2023, juntado aos presentes autos (fls. 3-9), em que o Excelentíssimo Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, Cristóvão José Martins Amaral, solicita a designação de magistrado para presidir audiência a ser realizada no dia 23-5-2023, às 08h20, Processo nº 0000160-73.2023.5.11.0006, em face do seu afastamento para fruição de férias no período de 22-5 a 20-6-2023, bem como da declaração de suspeição da douta Magistrada Mônica Silvestre Rodrigues;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada *ad referendum* do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;

CONSIDERANDO as demais informações que constam do Processo DP-7822/2023,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 170/2023

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 132/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, nos dias 22 e 23-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região